

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	
1.1) Diploma de Graduação (bacharelado ou licenciatura) nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas	100
1.2) Diploma de Graduação em Curso de Tecnologia	80
1.3) Diploma de Mestrado nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas	100
1.4) Diploma de Mestrado em outros Cursos	80

Observações:

- Na ausência do diploma, incluir declaração ou comprovante equivalente;
- Apenas 01 (um) diploma em nível de graduação será considerado;
- Apenas 01 (um) diploma em nível de pós-graduação será considerado;
- Cursos realizados no exterior só serão considerados se devidamente revalidados.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/ TECNOLÓGICA

2.1) Trabalho completo publicado/aceito em anais de evento ligados a sociedade científica nacional ou internacional	10 para o primeiro autor (por trabalho) 5 para o segundo autor (por trabalho)
2.2) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis A1</i> ou <i>A2</i> que conste na lista de periódicos aderentes	50 para o primeiro autor (por artigo) 25 para o segundo autor (por artigo)
2.3) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis A3</i> ou <i>A4</i> que conste na lista de periódicos aderentes	30 para o primeiro autor (por artigo) 15 para o segundo autor (por artigo)
2.4) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis B1</i> ou <i>B2</i> que conste na lista de periódicos aderentes	20 para o primeiro autor (por artigo) 10 para o segundo autor (por artigo)
2.5) Artigo que não conste na lista de periódicos aderentes na área de Engenharias IV e tenha <i>Qualis A1, A2, A3</i> ou <i>A4</i> .	20 para o primeiro autor (por artigo) 10 para o segundo autor (por artigo)
2.6) Inventor/co-inventor de produto ou processo com patente classificada nas áreas de Engenharias e/ou Ciências	40 (patente concedida) 30 (patente depositada)

Observações:

- Será considerado o Qualis da avaliação [quadrienal 2017 - 2020](#);
- Lista de periódicos aderentes da Engenharias IV disponível no anexo V
- Quando o candidato figurar a partir da terceira posição na lista de autores, o trabalho será desconsiderado;
- Será aceito como comprovante apenas a cópia da primeira página dos referidos trabalhos, desde que nela conste a devida ordem de autores e sua comprovação de publicação/aceitação no evento ou periódico;
- Não serão aceitos certificados sem os respectivos artigos;
- Trabalhos publicados em encontros de iniciação científica não serão considerados;
- Para patentes, deve ser apresentado comprovante de depósito ou concessão que comprove a participação do candidato como autor da mesma.
- Produção científica ou tecnológica referente a período anterior aos últimos 5 anos terá sua pontuação reduzida pela metade.

3. ATUAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL	
3.1) Atuação como discente em programas oficiais de Iniciação Científica, Tecnológica, Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, ou iniciação à docência	10 (por semestre concluído) Limitado a 40 pontos
3.2) Atuação profissional (empresas, instituições de ensino e/ou pesquisa, etc) – não contabilizados pontos para estágios supervisionados curriculares	5 (por semestre concluído) Limitado a 20 pontos
3.3) Componentes curriculares cursados com aprovação em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular, comprovadas por histórico escolar, exceto os créditos oriundos do Mestrado (já considerados no item 1).	10 (para cada 4 créditos ou 60 horas-aula) Limitado a 20 pontos
3.4) Experiência em programa de mobilidade acadêmica internacional	5 (por semestre concluído) Limitado a 15 pontos
<u>Observações:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - A atuação do discente em programas oficiais de Iniciação Científica, Tecnológica, Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, ou iniciação à docência deverá ser comprovada mediante declaração emitida pelo órgão competente (ex.: Pró-Reitoria de Pesquisa) - Para atuação acadêmica ou profissional, com duração superior a 1 semestre, a pontuação correspondente será calculada proporcionalmente ao número de meses. Para atuação acadêmica ou profissional, com duração inferior a 1 semestre, não haverá pontuação; - Disciplinas de curso de mestrado ou doutorado já concluído pelo candidato não serão computadas neste item, visto já estarem consideradas na pontuação do item 1. - Não serão consideradas declarações emitidas por professores para a comprovação dos pontos relativos a disciplinas cursadas com aprovação por média em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular 	
4. LÍNGUA INGLESA	
4.1) Certificado de proficiência internacional (TOEFL, IELTS, MICHIGAN, ou CAMBRIDGE)	40
4.2) Curso de inglês completo com mínimo de 300 horas-aula	30
4.3) Curso de inglês instrumental	15
<u>Observações:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - Para o TOEFL ITP, a pontuação total mínima é de 460 pts. Para o TOEFL IBT, a pontuação total mínima é de 70 pts. - Os demais certificados internacionais serão considerados desde que a pontuação total obtida no respectivo teste de proficiência seja equivalente ao nível intermediário ou superior. - Será considerado apenas o certificado de maior pontuação. 	